



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 119/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da OSC ASSOCIAÇÃO LAR DA AMIZADE , - projeto “Envelhecer com Qualidade de Vida” – CERT. Nº 23/2017 - VALOR R\$ 73.227,00 (Setenta e três mil duzentos e vinte e sete reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 47/2017 do COMUI, 19 de dezembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.